



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2024**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

**1 DO OBJETO:**

O presente processo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO CLINICO PARA SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Tudo de acordo com os termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese Dispensa de Licitação, amparado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023.*

Observando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*[...]*



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

### **3 DAS JUSTIFICATIVAS**

#### **3.1 Justificativa da Necessidade**

A contratação de um laboratório clínico para a realização do serviço de coleta e análise laboratorial de água subterrânea dos poços de monitoramento do cemitério municipal é necessária para o cumprimento das condicionantes da licença ambiental para avaliar possíveis fontes de contaminantes.

Tal exigência segue as diretrizes da instrução normativa IN 52 do IMA (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina), que obriga a realização de análises de água subterrânea em poços de monitoramento localizados em cemitérios tanto no ato de retirar a licença ambiental de instalação ou fazer a renovação da licença ambiental de operação, e que se tenha um programa constante com informação sobre a frequência de amostragem e relação dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos.

Tal normativa exige os seguintes parâmetros de análise: temperatura da água, NA-Nível das Águas, pH, CO<sub>2</sub> livre; Condutividade Elétrica, Íons Maiores, Ânions (HCO<sub>3</sub>, SO<sub>4</sub>, Cl<sup>-</sup>, NO<sub>3</sub>), Cátions (Ca<sup>2+</sup>, Na<sup>+</sup>, Mg<sup>2+</sup>, K<sup>+</sup>); Sólidos Totais Dissolvidos-STD; Elementos menores (N/NH<sub>4</sub><sup>+</sup>; N/N<sub>02</sub>; Cr; Al; BA; Si; P; Cd; Fe, Ni, Zn; Cu; e Pb); Compostos Nitrogenados Nitrogênio Total; Amônia (NH<sub>4</sub><sup>+</sup>), Nitrito(NO<sub>2</sub><sup>-</sup>); Nitrato (NO<sub>3</sub><sup>-</sup>); Compostos fosfatados (Fósforo total; Ortofosfato); Coliformes Totais e Coliformes Fecais.

### **4 DA CONTRATADA**

**FREITAG LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.743.183/0001-99, com sede a Rua Hermann Berndt, nº 505, bairro Industrial, Município de Timbó/SC.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

#### **4.1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Identificada à necessidade da contratação do serviço, buscou-se no mercado empresas aptas a realizarem o tipo de serviço constante do objeto.

Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de prestação de serviços com a referida especialização, que atenda de forma satisfatória a necessidade do Município e, ainda, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, demonstrando maior vantajosidade econômica, sendo menos onerosa e adequada aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

Ressalta-se ainda que foi realizado cotação de orçamento diretamente com fornecedores, dos quais apenas dois fornecedores consultados forneceram cotação de preços outro justificou que não realizam tal serviço. E pela especificidade da contratação não se encontrou cotação de preços em bancos públicos de pesquisa de preços ou em outros laboratórios de análises da região. Sendo desta maneira realizada a contratação com o laboratório que ofereceu o menor preço de orçamento.

#### **4.2 DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n.º 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

#### **5 DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA.**

A contratação será no valor total de R\$ 2.416,90 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais, e noventa centavos) a serem pagos em parcela única.

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do empenho, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal n.º 126/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, nos termos da Lei.



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se amparados nos recursos orçamentários previstos para o ano de 2024.

**24**

**03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00**

**Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

**1.500.0000.000000**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Trombudo Central/SC.

## **7 DA AUTORIZAÇÃO**

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica (parecer anexo à parte) de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Dispensa de Licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Braço do Trombudo, 09 de agosto de 2024.

**Nildo Melmestet**  
Prefeito Municipal